



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 11 de dezembro 2017.

Parecer 223/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 226/2017 – Lei Municipal 4.680/2006 – Alto-Falantes - Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de sua autoria, que revoga o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal 4.680/2006, que disciplina o uso de alto-falantes no Município. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3891/2017, em 30 de novembro de 2017. Despachado para parecer em 30 de novembro de 2017. Recebido para parecer em 30 de novembro de 2017.

Trata-se de alteração relacionada ao uso de alto-falantes em ambientes internos, e isso constitui matéria de puro mérito, cabendo ao plenário da Casa deliberar sobre a pretensão.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado